



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE n° 046/2013.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Sessão Ordinária** a se realizar no dia **08 de novembro de 2013, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, n° 222, Bairro Ilhotas**, Teresina - PI;

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

1º Ponto – Deliberação sobre proposta de atualização da Resolução n° 09/11, que regulamenta as atribuições dos Defensores Públicos de Categoria Especial do Estado do Piauí, que tem como relator o Conselheiro Adriano Moreti Batista.

2º Ponto – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, com a discussão do Título VI “das disposições disciplinares”, sob a relatoria do Conselheiro Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de novembro de 2013.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

